



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) - FEAM/URA ZM - CAT nº 103/2025

PA COPAM Nº: 11756/2025

SITUAÇÃO: Sugestão pelo deferimento

EMPREENDEDOR: Cláudio de Carvalho Gomide **CNPJ/CPF:** 520.952.586-49

EMPREENDIMENTO: Sítio Espinho/Dom Bosco **CNPJ/CPF:** 520.952.586-49

MUNICÍPIO: Cajuri / MG **ZONA:** Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: 1

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM nº 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-02-02-1	Avicultura	2	1
G-01-03-2	Silvicultura	NP	
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	NP	
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	NP	
E-02-06-2	Usina solar fotovoltaica	NP	

**CONSULTORIA/RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

Jackson Leandro M. Gonçalves 6465108 CRQ / MG 022.003.580/D

Stelamaris Vieira A 5798989 CRT / MG 05959536625

AUTORIA DO PARECER

MATRÍCULA

ASSINATURA

Wagner Alves de Mello - Analista Ambiental 1.236.528-4

De acordo: Lidiane Ferraz Vicente
Coordenadora de Análise Técnica 1.097.369-1



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 11756/2025

O empreendedor Cláudio de Carvalho Gomide - Sítio Espinho/ Dom Bosco, formalizou em 07/05/2024, via SLA, o processo administrativo na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), processo nº 11756/2025, para as atividades G-02-02-1 – Avicultura, como atividade principal, G-01-03-1 Culturas anuais, semiperene (café), G-01-03-2 - Silvicultura, G-02-07-0 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e E-02-06-2 - Usina solar fotovoltaica.

Em consulta a plataforma IDE e com base nos estudos apresentados no RAS, foi verificado que o empreendimento se encontra na Reserva da Biosfera, tendo como fato, resultando para critério locacional de peso 1. Foram apresentados os estudos referentes a localização na Reserva Biosfera, contemplando as medidas mitigadoras para desenvolvimento da atividade.

A atividade de avicultura é conduzida em regime de integração com a empresa Rio Branco Alimentos S/A (Pif Paf Alimentos). A fazenda está localizada no município de Cajuri / MG e conta com duas áreas registradas, com áreas de 4,7266 hectares e 18,0392 hectares, conforme matrículas nº 58.553 e 58.554 do Cartório de Registro de Imóveis do município de Viçosa / MG. As áreas ainda se encontram regularizadas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), sob os registros: MG-3110202-5A7F.61C8.6C94.4004.9825.D828.0694.7A69 e MG-3110202-795F.4A2C.423F.4546.A705.7909.E81B.B3FE. Cabe destacar que conforme Resolução SEMAD/IEF nº 3.132/2022 o IEF, nos licenciamentos nas modalidades simplificadas, avaliará as informações prestadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR. Importante destacar que a atividade não é exercida em Área de Preservação Permanente (APP) e não haverá supressão de vegetação.

Toda a operação é conduzida pelo próprio proprietário e membros da família, que se revezam em turnos para garantir a execução eficiente das atividades de manejo, assegurando assim o acompanhamento contínuo e a atenção a todas as rotinas produtivas do aviário.



A estrutura principal da atividade é composta por um galpão com capacidade para abrigar até 30.500 aves por lote, em ciclos produtivos de aproximadamente 2,5 meses por lote.

O modelo de integração adotado segue a dinâmica tradicional desse sistema: O produtor integrado é responsável por toda a infraestrutura física, fornecendo o galpão, equipamentos, mão de obra, energia elétrica e água, bem como o gerenciamento das rotinas de produção.

A empresa integradora (Pif Paf Alimentos) fornece aos integrados os pintinhos de um dia, ração, vacinas, medicamentos e assistência técnica especializada constante, garantindo padronização, monitoramento técnico e suporte ao longo do ciclo produtivo.

O manejo na propriedade é a utilização do sistema "all-in all-out" ("todos dentro, todos fora"), pelo qual todos os animais de cada lote são alojados e desocupam a instalação simultaneamente. Esse método é fundamental para o controle sanitário, já que permite realizar a limpeza e desinfecção total das instalações entre os lotes, reduzindo significativamente os riscos de contaminação cruzada e promovendo melhores resultados zootécnicos e de biosseguridade nas granjas.

As aves chegam ao empreendimento com 1 (um) dia de vida, são descarregados, alojados no galpão para o início do processo de engorda. O aviário instalado no empreendimento é do tipo Blue House, reconhecido pelo uso de cortinas azuis nas laterais, que desempenham um papel crucial no controle da luminosidade interna. Esta técnica ajuda a criar um ambiente mais calmo para as aves, reduzindo sua agitação.

O processo de criação de aves é projetado para não gerar efluentes líquidos, utilizando água sob pressão apenas quando estritamente necessário, o que minimiza o desperdício e evita o acúmulo de água.



De maneira geral, os resíduos sólidos gerados pela propriedade serão constituídos basicamente por vidro, metal, plástico, papel/papelão, lâmpadas, sendo originários das residências, escritório e instalações de produção, podendo estes serem considerados como a principal fonte de geração de resíduos sólidos na propriedade. Dessa forma, para disposição adequada dos resíduos foi adotado um sistema de armazenamento temporário, onde os materiais provenientes das estruturas de operação, as embalagens em geral e vidrarias, são acondicionados em tambores plásticos com tampas (bombonas plásticas) localizadas dentro de um galpão com pisos impermeabilizantes, além de paredes construídas de alvenarias.

Os resíduos gerados no escritório e na residência são devidamente acondicionados em tambores. Posteriormente, são recolhidos pela Prefeitura Municipal de Cajuri, conforme as diretrizes da Licença Ambiental da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos .

Os resíduos orgânicos são retirados duas vezes ao ano dos galpões. Após a retirada dos frangos de 3 em 3 lotes (6 meses) a cama de frango é direcionada para compostagem e de lá para plantação de café e pastagem do próprio proprietário para adubação orgânica.

Os animais que morrem durante o período de engorda são encaminhados para a composteira, seguindo orientações da integradora. Eles são colocados em camadas, intercalados com serragem ou palha de café, promovendo uma compostagem eficaz. O composto resultante é utilizado pelo proprietário como fertilizante orgânico em plantações de café e pastagens, completando um ciclo sustentável na propriedade.

Os efluentes gerados nos sanitários do empreendimento são tratados em um sistema de Fossa Ecológica, garantindo a minimização do impacto ambiental. A Fossa Ecológica é uma tecnologia também conhecida por Tanque de evapotranspiração - TEVap. Há um sistema de tratamento e reaproveitamento dos nutrientes do efluente proveniente do vaso sanitário. É um sistema fechado, ou seja, estanque, de onde não há saída de água, seja para filtros ou sumidouros. Nele



ocorre a decomposição anaeróbia da matéria orgânica, mineralização e absorção dos nutrientes e da água, pelas raízes dos vegetais. Os nutrientes deixam o sistema incorporando-se à biomassa das plantas e a água é eliminada por evapotranspiração.

A água utilizada no Sítio Espinho/Dom Bosco provém de duas cisternas manuais devidamente legalizadas. As autorizações garantem que as vazões são suficientes para atender às necessidades do empreendimento. (Certidões nº 0000428481/2023, 0000428459/2023, 0000332342/2022).

A atividade de cultivo de milho e feijão é realizada em uma área de 1,60 hectares, fora de Áreas de Preservação Permanente (APP). Conforme relatado pelo produtor, o objetivo desse cultivo é atender à subsistência familiar, resultando em uma produtividade considerada bastante baixa. Um ponto relevante é a decisão de não utilizar agrotóxicos nessas culturas, adotando métodos de manejo tradicionais e alinhados à agroecologia.

A atividade de cultivo de cana-de-açúcar e capim é realizada em uma área de 0,2 hectares, localizada fora de Áreas de Preservação Permanente (APP) e não representa a atividade principal do empreendimento.

A criação de bovinos de cote é realizada em regime extensivo, ocupando uma área de 6,5 hectares. O rebanho é reduzido, com um máximo de 20 cabeças.

A atividade de silvicultura ocorre em um espaço de 1,40 hectares. De acordo com o produtor, essa prática florestal é conduzida apenas para subsistência, sendo caracterizada por uma produtividade bastante baixa. Isso garante a produção de madeira e outros produtos florestais de maneira sustentável, além de preservar a saúde do solo e a biodiversidade do entorno, aspectos que estão cada vez mais valorizados em sistemas agropecuários sustentáveis.

O empreendimento adota energia solar fotovoltaica para suprir as necessidades energéticas da atividade de avicultura. As placas fotovoltaicas estão estrategicamente instaladas fora da Área Diretamente Afetada (ADA) da matrícula



58.554, garantindo conformidade com as normas ambientais e evitando impactos à área principal de operação avícola. A usina solar possui inversores com capacidade nominal total de 0,025 MW (25 kW), o que é suficiente para atender demandas como iluminação, ventilação e equipamentos utilizados na produção avícola. Sistemas desse porte se classificam como microgeração distribuída conforme as normas da ANEEL, facilitando não só a conexão com a rede elétrica local, como também permitindo a compensação de créditos de energia.

Os resíduos gerados nas estruturas de apoio, como embalagens provenientes do escritório, papel, papelão e sacos, também são acondicionados em bombonas plásticas, localizadas em uma área comum do empreendimento devidamente protegidas contra a ação do sol e da chuva.

O processo de criação de aves não gera efluente líquido, pois a higienização dos galpões é realizada com água sob pressão, evitando o desperdício de água. Os animais que morrem durante o processo são direcionados para a composteira, conforme orientação da integradora e são alojados em baias e cobertos com serragem ou palha de café. E o composto gerado é direcionado para produtores da região para adubação orgânica na plantação de milho, café e pastagens.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e neste parecer, sugere-se o deferimento para o empreendimento Cláudio de Carvalho Gomide - Sítio Espinho/ Dom Bosco, para as atividades G-02-02-1 – Avicultura, como atividade principal, G-01-03-1 Culturas anuais, semiperene (café), G-01-03-2 - Silvicultura, G-02-07-0 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e E-02-06-2 - Usina solar fotovoltaica, nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.



Anexo I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Cláudio de Carvalho Gomide - Sítio Espinho/ Dom Bosco.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença.
02	Apresentar a comprovação da destinação final (para empresas ambientalmente regularizada) dos resíduos sólidos gerados no empreendimento	Durante a vigência da licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da URA-ZM, face ao desempenho apresentado; Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento Cláudio de Carvalho Gomide- Sítio Espinho/Dom Bosco.

1 . Resíduos sólidos e rejeitos

1.1 Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, semestralmente, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR,

emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam 232/2019.

Prazo: prazo de 60 (sessenta dias) após a data de geração do MTR.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DESTINAÇÃO FINAL		QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE			O B S .
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazena	
(1) Conforme NBR 0.004 ou a que sucedê-la.							Razão social	Endereço completo			

(1) Conforme NBR 0.004 ou a que sucedê-la.

(2) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial
Reutilização
Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração

1.2 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.



Prazo: prazo de 60 (sessenta dias) após a data de geração do MTR.

1.3 Observações

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.